

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE TAVIRA

ATA Nº 29/2018

Aos 07 dias do mês de novembro de 2018, pelas dezassete horas e trinta minutos reuniu, na Biblioteca Municipal Álvaro de Campos o Conselho Municipal de Juventude de Tavira (C.M.J.T.) com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Emissão de Parecer sobre as linhas de orientação geral da política municipal para a juventude e Orçamento Municipal no que respeita às dotações afetas à juventude; -----
- 2- Monitorização das ações do Plano de Ação de Juventude de Tavira; -----
- 3- Banco de Voluntariado de Tavira: Projeto "Participar, Conhecer e Valorizar"; -----
- 4- Outros Assuntos. -----

A reunião contou com as seguintes presenças: Cristina Martins, Vereadora da Educação e Juventude; Rui Venâncio e Dearkson Vieira, Técnicos da Divisão de Assuntos Sociais; Luís Santos, Agrupamento 100 de Tavira do Corpo Nacional de Escutas; Ana Sousa, Santa Casa da Misericórdia de Tavira; Maria Lopes, Rotary Clube Tavira; Miguel Santos, União de Freguesias de Tavira; Nuno Madeira, Policia de Segurança Pública; Bruno Figueiredo, Guarda Nacional Republicana; José Baia, Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia; Sílvia Rufino, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tavira; Filipe Bagarrão, Sociedade da Banda de Tavira; Vítor Correia, Associação Armação do Artista – Associação Artístico-Cultural e Desportiva; Rute Sargento, Associação Uma Porta Amiga; Ricardo Serrano, Clube de Basquetebol de Tavira; Edgar André, Clube Ciclismo de Tavira; -----

Não estiveram representadas as seguintes entidades: União de Freguesias da Luz e Santo Estevão; União de Freguesias de Conceição e Cabanas; Freguesia de Santa Catarina; Freguesia de Cachopo; Freguesia de Santa Luzia; Associação Cultural Artística de Tavira; Rancho Folclórico de Tavira; Rancho Folclórico de Santa Catarina; Rancho Folclórico da Luz de Tavira; Rancho Folclórico de Santo Estevão; Associação de Jovens de Santa Catarina; Sociedade Orfeónica de Amadores de Música de Tavira; Associação Recongnitiva da Talentalidade Excecionada; Sociedade Recreativa Musical Luzense; Casa do Povo de Santo Estevão; Associação Almadrava – Rede Cultural e Social de Santa Luzia; Academia de Música de Tavira; Associação Cultural Rock da Baixamar; Associação de Guias de Portugal – 1.ª Companhia de Tavira; Clube de Karaté de Tavira; Academia de Dança do Algarve; Centro Humanitário de Tavira da Cruz Vermelha Portuguesa; Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas D. Manuel I; Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia; Fundação Irene Rolo; Associação A|NAFA; Juventude Popular de Tavira; Associação de Estudantes da Escola Secundária Dr. Jorge Augusto Correia; Associação Grupo de Cantares de Cachopo; Juventude Socialista de Tavira; Juventude Social Democrata de Tavira; Agrupamento de Escolas D. Manuel I; ARS - Unidade de Cuidados na Comunidade Talabriga; Clube Ténis de Tavira; Clube Náutico de Tavira; Clube de Vela de Tavira; Movimento Nós Cidadãos; Partido Socialista de Tavira; Partido Social Democrata de Tavira; Bloco de Esquerda de Tavira; Coligação Democrática Unitária de Tavira; -----

A reunião teve início com uma nota de boas vindas pela Vereadora de Educação e Juventude da Câmara Municipal de Tavira, Cristina Martins, que agradeceu aos membros deste conselho consultivo pela colaboração na Semana da Juventude e na Feira da Juventude, Qualificação e Inclusão de Tavira, tendo solicitado contributos para a avaliação deste projeto do qual se fez um balanço muito positivo. Referiu também a Cimeira da Juventude do Algarve, que teve lugar no Maria Nova Lounge Hotel em Tavira, no dia 19 de outubro de 2018, uma organização da FNAJ com o apoio do Município, que constituiu um importante espaço de diálogo entre jovens, técnicos de juventude e decisores políticos, promovendo, deste modo, a participação juvenil e a partilha de boas práticas na área da juventude. -----

Ainda no período antes da ordem de trabalhos, a Vereadora da Educação e Juventude, Cristina Martins, informou que Sílvia Rufino abdicou do cargo de presidente da comissão permanente deste órgão consultivo, tendo invocado motivos profissionais que impendem a sua continuação na

presidência deste organismo, conforme eleição na reunião do plenário no dia 21 de fevereiro de 2018, mantendo, contudo, a sua atividade no mesmo. -----

Face ao exposto, a Vereadora colocou à aprovação do plenário a eleição do membro Luis Santos, como presidente da Comissão Permanente, dado tratar-se do segundo elemento mais votado na supracitada reunião, tendo este sido eleito por unanimidade. -----

De seguida, foi igualmente eleito, por unanimidade, Luis Santos como representante do Conselho Municipal de Juventude de Tavira no Conselho Municipal de Educação, em conformidade com os artigos 10.º e 13.º e a alínea c), do n.º 1 do artigo 15º da Lei n.º 6/2012 de 10 de fevereiro. -----

Posteriormente, passou-se ao primeiro ponto da ordem de trabalhos “Emissão de Parecer sobre as linhas de orientação geral da política municipal para a juventude e Orçamento Municipal no que respeita às dotações afetas à juventude para 2019”, conforme previsto no artigo 7.º, n.º 1 da Lei n.º 6/2012, publicada no Diário da Republica, 1.ª Série, n.º 30, a 10 de fevereiro. A Vereadora Cristina Martins introduziu este tema abordando, de forma genérica, o Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para 2019, em particular na área da educação e juventude. Neste âmbito, informou que serão mantidas as previsões de investimento à semelhança do ano transato, nomeadamente no que diz respeito à realização da Semana da Juventude de Tavira e do Programa Municipal “Tavira - Férias Ativas”, bem como a oferta de kits escolares e de livros de fichas até ao sexto ano de escolaridade, entre outros apoios aos jovens e às famílias do concelho de Tavira. De seguida, passou a palavra ao recém eleito presidente da Comissão Permanente do CMJT, Luis Santos, que efetuou a leitura do Parecer elaborado pela Comissão Permanente o qual foi colocado à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, anexando-se à presente ata como parte integrante da mesma. Neste sentido, relativamente ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município de Tavira para 2019, o CMJT emitiu parecer favorável, não obstante, enumerou um conjunto de recomendações, identificando alguns eixos de intervenção considerados prioritários na área da juventude. -----

No seguimento, a Vereadora Cristina Martins, referiu que ao nível do acesso à habitação, está a ser delineada uma estratégia municipal, aguardando-se também pelas medidas do Governo nesta matéria. Acrescentou também que já existe mais estacionamento para bicicletas e fez ainda referência à obra de intervenção no Cineteatro António Pinheiro que já iniciou. A Vereadora concluiu este assunto recordando aos membros que caso existam propostas a acrescentar ao orçamento, as mesmas poderão, eventualmente, ser contempladas em fevereiro, aquando da integração do saldo de gerência. -----

No segundo ponto da ordem de trabalhos: “Monitorização das ações do Plano de Ação de Juventude de Tavira”, foi apresentado o ponto de situação relativamente à execução deste Plano, que conta com 22 ações em andamento, num total de 68 ações, o que corresponde a 32,35 % de execução. Para melhor acompanhar este assunto serão realizadas reuniões sectoriais para cada uma das 11 áreas temáticas do Plano. -----

Foram informados os presentes dos resultados e das principais conclusões da segunda reunião da Estrutura de Monitorização deste Plano, realizada no dia 25 de outubro de 2018, na biblioteca municipal, sendo unânime a necessidade de afetar mais jovens para este processo e realizar um encontro de juventude para abordar a temática da participação juvenil. Foi também referido que é pertinente proceder à reformulação de algumas ações do Plano. Os elementos da Estrutura de Monitorização acrescentaram também a necessidade de envolver mais os jovens e as entidades externas, enquanto parceiros estratégicos, tendo ainda alertado para o facto de uma grande parte das ações não dependerem diretamente desta Estrutura de Monitorização, nem dos seus interlocutores / técnicos, extrapolando a sua possibilidade de intervenção. -----

Foi recordado que, por forma a cumprir o ciclo de monitorização previsto para este Plano de Ação, deverá ser dado conhecimento do mesmo ao Órgão Executivo e Deliberativo Municipal. -----

De seguida, passou-se ao terceiro ponto da ordem de trabalhos “Banco de Voluntariado de Tavira: Projeto "Participar, Conhecer e Valorizar". O Município procedeu a uma reativação do Banco de Voluntariado, tendo atualizado instrumentos e metodologias de intervenção, por forma a dinamizar a prática de um voluntariado sólido, qualificado e reconhecido socialmente. Neste contexto, os técnicos da Divisão de Assuntos Sociais, Rui Venâncio e Dearkson Vieira apresentaram o projeto “Participar, Conhecer e Valorizar”, que possibilita a integração regrada em Oportunidades de

PARECER N.º1/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE TAVIRA

Enquadramento legal

A Lei n.º 8/2009, publicada no Diário da República n.º 3, 1.ª série a 18 de fevereiro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 6/2012, publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 30, a 10 de fevereiro, estabelece o regime jurídico dos conselhos municipais de juventude, definindo a sua composição, competências e regras de funcionamento.

A supracitada Lei prevê, no artigo 7.º, n.º 1, a emissão de parecer obrigatório por parte dos Conselhos Municipais de Juventude sobre as seguintes matérias:

- a) Linhas de orientação geral da política municipal para a Juventude, constantes do plano anual de atividades;
- b) Orçamento municipal, no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude e às políticas sectoriais com aquela conexas.

Na reunião do Conselho Municipal de Juventude de Tavira (CMJT) que teve lugar no dia 14 de Dezembro de 2011, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, foi criada a *Comissão Permanente* para este órgão consultivo, conforme previsto no artigo 19.º da Lei n.º 8/2009, com alterações introduzidas pela Lei n.º 6/2012, a qual funciona com o apoio da Divisão de Assuntos Sociais do Município de Tavira.

No dia 07 de novembro de 2017 o Órgão Executivo Municipal aprovou por unanimidade a proposta 183/2017/CM, com a nova composição do Conselho Municipal de Juventude de Tavira. Posteriormente, na reunião do plenário do Conselho Municipal de Juventude de Tavira, realizada a 21 de fevereiro de 2018, pelas 17h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, os membros elegeram nova Comissão Permanente deste órgão consultivo, ao abrigo do n.º 3, do artigo 19º da referida Lei.

Importa sublinhar que a Comissão Permanente deve constituir um elemento facilitador do funcionamento deste órgão consultivo e assegurar a representação do CMJT entre reuniões do plenário.

Parecer

O Conselho Municipal de Juventude de Tavira, reuniu no dia 7 de novembro de 2018, tendo como primeiro ponto da sua ordem de trabalhos a emissão de parecer sobre as linhas de orientação geral da política municipal para a juventude e Orçamento Municipal no que respeita às dotações afetas à juventude.

Por forma a garantir a emissão deste parecer a Comissão Permanente deste órgão consultivo reuniu no dia 05 de novembro de 2018, pelas 11h00, na sede dos Rotary Clube de Tavira, tendo em vista a agilizar e preparar a proposta de parecer sobre as matérias anteriormente expostas, dando cumprimento ao que ficou definido nas reuniões desta estrutura realizadas nos dias 25 e 29 de outubro de 2018.

O Conselho Municipal de Juventude de Tavira, antes de mais, congratula-se com o facto de ser auscultado o Conselho Municipal de Juventude sobre estas matérias, muito embora o carácter consultivo e não vinculativo do presente parecer. Consideramos que poderá constituir um pequeno exercício que permita enveredar por uma experiência de orçamento municipal participativo na área da juventude.

O Conselho Municipal de Juventude de Tavira, antes de mais, congratula-se com o facto de ser auscultado este órgão consultivo sobre as matérias definidas na legislação, muito embora o carácter consultivo e não vinculativo do presente parecer. Consideramos que poderá suscitar uma nova visão sobre a participação juvenil, e concomitantemente, constituir um pequeno exercício que permita enveredar por experiências de orçamento municipal participativo na área da juventude ou outras estruturas de auscultação dos jovens do concelho sobre assuntos que lhes dizem diretamente ou indiretamente respeito.

Relativamente ao “Orçamento e Grandes Opções do Plano 2019” do Município de Tavira esta Comissão Permanente emite parecer favorável, não obstante enumera um conjunto de recomendações, identificando os seguintes eixos de intervenção que consideramos prioritários na área da juventude:

1 - Informação aos jovens:

- a) Mediante a criação de um espaço físico (casa ou centro de juventude) que venha dar resposta às necessidades, preocupações e interesses dos jovens, plasmados no 1.º Plano de Ação de Juventude de Tavira, atendendo a que esta é uma lacuna do concelho de Tavira. Neste Plano de Ação os jovens consideraram que efetivamente deveria existir um espaço

polivalente, amplo, dinâmico, que possa proporcionar diversos serviços de apoio aos jovens do concelho. Deverá consistir num centro de informação, mas também possui um programa com atividades regulares e conter diferentes valências, proporcionando uma resposta integrada aos jovens.

Não obstante, considera-se bastante positivo a reabilitação do Cineteatro António Pinheiro, conforme previsto no Orçamento Municipal, dado tratar-se de uma infraestrutura estratégica em termos de desenvolvimento cultural do concelho;

- b) Através da criação de plataformas de comunicação eficazes e eficientes no contacto com os jovens do concelho (site / portal na internet, newsletter, redes sociais, espaços de informação junto das escolas, etc.);

2- Formação / Educação: proporcionar oportunidades de formação para os jovens do concelho e continuação dos apoios e incentivos ao prosseguimento dos estudos, congratulando-se este CMJT com a aposta do Município no apoio às famílias e aos jovens estudantes do concelho, bem como a intervenção e apoio na área educativa. É de sublinhar que se considera importante que o Município venha a proporcionar aos jovens do concelho condições para participação em experiências educativas e programas de intercâmbio e mobilidade na área da educação, nomeadamente o Programa ERASMUS +;

3- Cidadania ativa e Participação: criação de momentos dedicados à auscultação dos jovens do concelho, encontros e debates sobre participação cívica e promoção de ações e sessões de sensibilização sobre a importância da participação ativa;

4- Intervenção sociocultural e projetos juvenis: Dinamização de projetos de intervenção sociocultural, tendo em vista o envolvimento dos jovens. Dar continuidade e manter o investimento orçamental para os projetos realizados, nomeadamente o Programa Municipal "Tavira - Férias Ativas" (conforme mencionado no objetivo estratégico 3 do OM) e a Semana da Juventude de Tavira, não obstante este último projeto não estar explicitamente descrito nos objetivos estratégicos do OM;

5- Associativismo jovem e apoio a projetos juvenis: Fomentar a criação de associações jovens e proporcionar incentivos e apoios às associações tendo em vista uma maior dinamização cultural e social dos jovens, promovendo a sua participação ativa e sensibilização para o voluntariado.

Consideramos importante a criação de incentivos à fixação de jovens, nomeadamente ao nível da habitação, sugerindo-se apostar na criação instrumentos de apoio ao arrendamento jovem e a construção a custos controlados;

Importa ainda referir que o CMJT considera positivo o investimento do Município previsto ao nível da melhoria das acessibilidades e da mobilidade urbana, atendendo a que foram efetuadas propostas no Plano de Ação de Juventude de Tavira nestas matérias;

Considera-se também positivo: a beneficiação da ecovia, a valorização do património material e imaterial, a divulgação da Dieta Mediterrânica e estilos de vida saudáveis, o incentivo ao turismo, enquanto gerador de emprego; o apoio à ação desportiva e a construção e melhoramentos dos respetivos equipamentos para a prática do desporto.

Em última análise, seria pertinente e oportuno atender ao que ficou exposto no presente parecer e procurar contribuir para a concretização das ações previstas no primeiro Plano de Ação de Juventude de Tavira, colocando essas propostas na ordem do dia, debatendo a o seu interesse e viabilidade.

Tavira, 07 de novembro de 2018,

Conselho Municipal de Juventude de Tavira